CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final (I).

Matéria:

- Projeto de Lei nº 10/2024 que “Dispõe sobre Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município de Tunápolis, Santa Catarina, visando o aproveitamento de toda a equipe de Licitação do Poder Executivo Municipal no que concerne à realização de procedimento licitatório com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e estabelece outras providências”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre as matérias:

Declaro que o

Projeto de Lei nº 10/2024 preenche os requisitos Regimentais que cumpre analisar, e quanto ao mérito, as matérias merecem ser discutidas em Plenário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 22 de Abril de 2024.

Assina:

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Presid. Comissão I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

- Projeto de Lei nº 10/2024 que “Dispõe sobre Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município de Tunápolis, Santa Catarina, visando o aproveitamento de toda a equipe de Licitação do Poder Executivo Municipal no que concerne à realização de procedimento licitatório com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e estabelece outras providências”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação às matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador/Membro | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| ELISABETH H. SCHERER |  |  |
| GUSTAVO LAWISCH |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |

Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Abril de 2024.